

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 019/2020/CASACIVIL

I- Partes: Contratante: CASA CIVIL. Contratada: GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

II- Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 144720/2021, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 019/2020/CCV, bem como aplicar o reajuste de insumos no referido instrumento contratual.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 18/08/2021 a 18/08/2022.

IV - Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações. O reajuste é em razão dos insumos (uniformes e equipamentos) conforme cláusula 17.4, do instrumento contratual.

V - Do valor: Em decorrência do aumento pelos insumos, fica alterado o valor global do contrato para R\$ 203.375,40 (duzentos e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

VI - Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

VII - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 019/2020/CASACIVIL.

VIII - Assinam: Em Cuiabá-MT, 04/08/2021. Anildo Cesário Correa, Ordenador De Despesa da Casa Civil, CONTRATANTE. Lucélia Patrícia de Moraes Grabin, representante da GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATADA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/CASA CIVIL/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 841c36d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar